



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 146/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a receber por doação sem ônus, o imóvel que especifica, da Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., e dá outras providências.

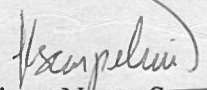
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 146/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a receber por doação sem ônus, o imóvel constituído pelo lote de terras nº01-REM com área de 8.117,93 m², da Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., para ser incorporada ao Patrimônio Público, com o objetivo de futuramente o município construir uma praça ou uma academia ao ar livre.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 146/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a receber por doação sem ônus, o imóvel que especifica, da Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 146/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a receber por doação sem ônus, o imóvel constituído pelo lote de terras nº01-REM com área de 8.117,93 m², da Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., para ser incorporada ao Patrimônio Público, com o objetivo de futuramente o município construir uma praça ou uma academia ao ar livre.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 146/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a receber por doação sem ônus, o imóvel que especifica, da Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº 146/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a receber por doação sem ônus, o imóvel constituído pelo lote de terras nº01-REM com área de 8.117,93 m², da Empresa IPASA – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., para ser incorporada ao Patrimônio Público, com o objetivo de futuramente o município construir uma praça ou uma academia ao ar livre.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR